



SE – Sindicato dos Enfermeiros

AS CHEFIAS DE ENFERMAGEM E OS HORÁRIOS

Pelas vias normais de comunicação, com os Associados do SE, chegam-nos os mais diversos e imaginosos tipos de violação, aos horários dos Enfermeiros, como também, os mais grosseiros.

Em vez de ajudarem a atenuar os efeitos da ilegalidade da passagem das **35 para as 40 horas**, enquanto não vem a decisão do Tribunal, que se se cumprir a lei, **só pode ser a de repor as 35 horas**, porque, nos Enfermeiros, o "**interesse público**" funciona ao contrário: **fazer turnos de trabalho curtos e espaços de descanso longos.**

Desta vez, vamos dar dois exemplos de horários viciados, para blocos operatórios:

- 1 - Horários de 7 horas diárias e um turno de **5 horas ao Sábado**, para aumentarem os ganhos dos Médicos, nos SIGIC, com a redução a zero da magra percentagem, que cabe aos Enfermeiros, que pode **ir até 14%**, mas que não passa dos **7 ou 7,5%**;
- 2 - A 2ª violação é: 4 turnos de 7 horas = 28 horas, + **1 turno de 12 horas**, que completa as 40 horas. Esta é outra forma de explorar, gratuitamente, os Enfermeiros, em SIGIC.

Onde estão aqui as violações à lei dos horários do Enfermeiro?

A resposta é fácil; se o artigo **56º do DL 437/91 de 8** de Novembro manda **fazer 5 turnos de trabalho e 2 folgas, que têm de ser seguidas e de dias completos, para poderem estar ausentes do serviço, 48 horas de recuperação de energias psico-físicas**, a situação exposta em **[1]**, **viola a lei, nas folgas** e, escandalosamente, proporciona verter a magra cêdea, que dão aos Enfermeiros, nos que já levam a grande, a maior fatia do bolo.

O caso posto em **[2]** comete outro **tipo de crime mais grave**, quanto a consequências, nas pessoas dos Enfermeiros e dos Doentes: dos **Enfermeiros**, porque **atenta contra a sua saúde física e mental**; na pessoa dos **Doentes**, porque estão indefesos e dependentes de Enfermeiros cansados, também eles indefesos, contra a humana natureza de que são feitos: "**errar é humano**".

E, depois do erro cometido, **não há que responsabilizar** os executores diretos, os Enfermeiros, mas sim quem fracciona horários de **12 horas para estarem fechados numa sala, onde os gases anestésicos, em suspensão inevitável, na sala, têm um efeito demolidor nos fígados de quem está na sala, efeito que o cansaço e a duração de turno de 12 horas potenciam.**

Qual a cartilha por onde lêem estes gestores de recursos humanos, humanos?

Desconhecemo-la!

Vamos actuar junto da IGAS, para corrigir estas ilegalidades, atuando; **legalmente, disciplinarmente sobre os Conselhos de Administração, que as autorizam e dos Executores Enfermeiros que colaboram sem protesto.** Pelo contrário, alguns demonstram um gozo sádico, que os afasta dos colegas, cuja execução do turno de trabalho, **lhes devia merecer mais respeito e tratamento de seres humanos**, que são, pois não são eles os causadores das desgraças desses gestores, para além da responsabilidade dos próprios da sua, também crítica situação. O inimigo comum é a horda de administradores, que invade diariamente, as instituições do SNS, perfeitamente inúteis e que só complicam.

Compreendemos a necessidade de criar postos de trabalho, mas com razoabilidade, o'senhores Governantes, se quiserem ganhar o direito a voltarem à terra de onde nasceram...

Com amizade e preocupação, José Azevedo